



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.709, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

“Denomina de LUIZ GONZAGA INTRIERI a Rua Sete, que se inicia na Rua Irmã São Francisco e termina na Avenida Francisco Ribeiro, Bairro Caputera, neste Município”.

**Autor:** Vereador Gildázio de Oliveira Celestino.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "RUA LUIZ GONZAGA INTRIERI" a Rua Sete, que não é oficializada, porém, reconhecida para fins de pagamento de IPTU, que se inicia na Rua Irmã São Francisco e termina na Avenida Francisco Ribeiro, medindo aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros, no bairro Caputera, neste Município.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de março de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/03/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1261



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**“JUSTIFICATIVA:**

LUIZ GONZAGA INTRIERI, nascido em 22/06/1946, natural de São José dos Campos, filho de Felipe Intrieri e Wanda Roberti Intrieri.

Foi criado em São Jose dos Campos no bairro Santana, onde se casou com Maria Aparecida da Silva Intrieri, e teve três filhos: Luiz Henrique Intrieri, Wanda Eliza Intrieri e Giceli Intrieri.

Com o ensino fundamental completo, trabalhou 27 anos na empresa General Motors como Ferramenteiro Mecânico onde se aposentou.

Em 2000 veio para Caraguatatuba, no bairro Caputera, Rua Sete nº 156 à procura de uma vida melhor e mais tranquila.

Foi muito conhecido devido às suas ações e sensibilidade em prol da comunidade, sempre em bom convívio com a vizinhança, um exemplo de cidadania. Acolhido muito bem por todos de Caraguatatuba, vindo a falecer em 13/02/2020 por morte Septicemia, Pneumonia e mieloma múltiplo.

Em face desta perda para nossa cidade, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia LUIZ GONZAGA INTRIERI com a indicação de seu nome para a Rua Sete, que não é oficializada porém reconhecida para fins de pagamento de IPTU, que se inicia na Rua Irmã São Francisco e termina na Avenida Francisco Ribeiro, localizada no bairro Caputera, neste Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de outubro de 2022  
Gildásio de Oliveira Celestino  
Vereador "Gil Oliveira"

---

*G.*



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARAGUATATUBA** FAZENDA



RUA SETE - CAPUTERA

EXECUÇÃO: ARCÍLIO ALVES NETO – MATRÍCULA 22.495

IMAGEM 2.022

Área de Tributos Imobiliários - Setor de Grupo de Campo  
1121.3897.8238/12-3887315/12-99664-9560  
Avenida Frei Psalrico Wagner, 932 - Centro

grupo@campo.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br  
@prefeturadecaraguatatuba  
@caraguatatuba\_oficial

2